



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível assinar documentos digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo  
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br) Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 539/2021

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 12/2021  
Processo Administrativo nº 13/2021

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente e papelaria, destinada a atender as necessidades de Departamentos e Secretarias localizados no Paço Municipal, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:30 horas do dia 31 de março de 2021

**INÍCIO DA DISPUTA:** às 09:00 horas do dia 31 de março de 2021.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 18 de março de 2021.

**RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**  
Pregoeiro

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 14/2021**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (TINTAS E TONERS)**. Em favor da seguinte empresa:

**FORNECEDOR:** R J ROBEIRO RODRIGUES TECNOLOGIA (MSTRIZ E FILIAIS) - CNPJ: 27.484.201/0001-68

**LOTE 1 LOTE 1**

**Valor Total do Lote:** 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais).

| Item | Especificação                                                                            | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1    | Locação de impressoras a laser incluindo o fornecimento de suprimentos (tintas e toners) | MESES   | 12     | 1.440,00    | 17.280,00    |

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 17.280,00**  
(dezesete mil, duzentos e oitenta)

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 18 de março de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 14/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (TINTAS E TONERS).

**Fornecedor:** R J ROBEIRO RODRIGUES TECNOLOGIA (MATRIZ E FILIAIS)

- O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais)**.
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa Nº 14/2021**, em conformidade com o processo administrativo nº 32/2021

Faxinal, 18 de março de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2518/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Dispensa Nº 14/2021  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo  
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br) Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 539/2021

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**CONTRATADO:** R J ROBEIRO RODRIGUES TECNOLOGIA  
(MATRIZ E FILIAIS)

**CNPJ Nº:** 27.484.201/0001-68

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (TINTAS E TONERS).**

**Valor Global:** R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2021.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 18 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Faxinal, 18 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 13/2021

**Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (TINTAS E TONERS), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LIMPEZA DE IMPRESSORAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.**

**Fornecedor:** R J ROBEIRO RODRIGUES TECNOLOGIA (MSTRIZ E FILIAIS)

- O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).**
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa Nº 13/2021**, em conformidade com o processo administrativo nº 33/2021

Faxinal, 18 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 13/2021**, visando a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de gestão e fornecimento de suprimentos (tintas e toners), manutenção preventiva e corretiva e limpeza de impressoras pertencentes ao patrimônio municipal**, em favor da seguinte empresa:

**FORNECEDOR:** R J ROBEIRO RODRIGUES TECNOLOGIA  
(MSTRIZ E FILIAIS) - CNPJ: 27.484.201/0001-68

#### **LOTE 1 LOTE 1**

**Valor Total do Lote:** 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

| Item | Especificação                                                                                                                                           | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1    | Gestão e fornecimento de suprimentos (tintas e toners), manutenção preventiva e corretiva e limpeza de impressoras pertencentes ao patrimônio municipal | MESES   | 12     | 1.450,00    | 17.400,00    |

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO:** R\$ 17.400,00  
(dezesete mil, quatrocentos)

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2517/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Dispensa Nº 13/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** R J ROBEIRO RODRIGUES TECNOLOGIA  
(MATRIZ E FILIAIS)

**CNPJ Nº:** 27.484.201/0001-68

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (TINTAS E TONERS), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LIMPEZA DE IMPRESSORAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.**

**Valor Global:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2021.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 18 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012  
Ylson Alvaro Cantagallo  
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br) Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 539/2021

Pág. 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 3/2021**, visando a **Aquisição de equipamentos para adequações de espaços/instalações para fortalecimentos das ações voltadas a primeira infância no Município de Faxinal**, em favor da seguinte empresa:

**FORNECEDOR: F ALMEIDA DE SOUZA ME - CNPJ:**  
**09.284.535/0001-06**

**Valor Total do Fornecedor: 25.459,03 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e três centavos).**

#### **LOTE 1 LOTE 1**

**Valor Total do Lote: 25.459,03 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e três centavos).**

| Ite m | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Marc a | Unida de | Quan t. | Valor Unit. | Valor Total. |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|---------|-------------|--------------|
| 1     | KIT 10 CHAPAS TATAME TAPETE EVA INFANTIL FITNESS GINASTICA COLORIDO<br>Tatame de eva infantil com borda o tatame de eva possui: superfície siliconada anti-derrapante, espessura de 10 mm para absorção de impacto em caso de queda e 100% de memória, ou seja, o tatame volta a sua espessura original caso sofra pressão.ele é vendido com duas bordas de acabamento por placa que é muito indicado para brinquedoteca, |        | UND      | 29      | 72,9400     | 2.115,26     |

| Ite m | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Marc a | Unida de | Quan t. | Valor Unit. | Valor Total. |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|---------|-------------|--------------|
|       | quarto de crianças, escolas, playground, espaço Kids ou em qualquer superfície que você deseja proteger. cada placa acompanha 2 bordas de acabamento tamanho 50cmx50cm espessura: 10mm kit com 10 peças coloridas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |          |         |             |              |
| 2     | PROJETOR MULTIMÍDIA - Especificações: - Cor: Branco - Tela: LCD de 0,63 polegadas com D7 - 3LCD Technology e Resolução nativa XGA. - Brilho: 3600 Lumens - Resolução: XGA (1024X 768) Suporta até Resoluções Full HD - Voltagem: Bivolt - 100-240v / 50~60Hz - Alto Falantes: Incluído de 2 Watts - Suporte para adaptador Wi Fi Projeção: - Tamanho: 30 polegadas a 300 polegadas - Distância: Tela de 60" de 1.77 metros a 2.16 metros Comunicação: - USB 2.0 Tipo A - USB 2.0 Tipo B - Entrada VGA - Entrada HDMI - Entrada composta - |        | UND      | 2       | 2.997,7750  | 5.995,55     |

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012  
Ylson Alvaro Cantagallo  
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br) Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 539/2021

Pág. 4

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Marc<br>a | Unida<br>de | Quan<br>t. | Valor<br>Unit. | Valor<br>Total. | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Especificação | Marc<br>a | Unida<br>de | Quan<br>t. | Valor<br>Unit. | Valor<br>Total. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|------------|----------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|-------------|------------|----------------|-----------------|
|      | Entrada S-Vídeo -<br>Entrada de Áudio<br>Recursos: -<br>Função de<br>silêncio AV -<br>Compatível com<br>câmera de<br>documentos -<br>Correção<br>Keystone<br>horizontal e<br>vertical -<br>Lâmpada de<br>longa duração -<br>Projeção em rede<br>- Função de cópia<br>OSD, sem PC -<br>Função de<br>SplitScreen -<br>Configuração do<br>iProjecton por<br>código QR Zoom:<br>- 1 - 1.2 (Óptico)<br>Tempo de<br>Espera: - Início:<br>cerca de 6<br>segundos,<br>período de<br>aquecimento: 30<br>segundos<br>Imagem: -<br>Emissão de Luz<br>Colorida: 3.600<br>Lumens -<br>Emissão de Luz<br>Branca de 3.600<br>Lumens -<br>Relação de<br>contraste<br>15.000 :1 -<br>Modos: Quadro,<br>Cinema,<br>Dinâmico,<br>Apresentação,<br>sRGB Proteção: -<br>Kensington -<br>Cadeado -<br>Orifício do cabo<br>de segurança -<br>Bloqueio de<br>unidade LAN sem<br>fios - Proteção<br>por senha Ruído: |           |             |            |                |                 | - Normal: 37 dB<br>(A) - Economia:<br>28 dB (A) Lentes:<br>- Número: F1.6<br>1.74 - Distância<br>focal: 18.4 - 22.08<br>mm - Foco de<br>ajuste Manual<br>Conteúdo da<br>Embalagem: -<br>Projektor EPSON -<br>Cabo de<br>alimentação -<br>Cabo de<br>computador (VGA<br>Cabo) - Controle<br>remoto com 2<br>Pilhas alcalinas<br>AA<br><br>- Bolsa de<br>transporte<br>maleável -<br>Adaptador<br>Wireless LAN<br>ELPAP10PROJE<br>TOR<br>MULTIMÍDIA -<br>Especificações: -<br>Cor: Branco -<br>Tela: LCD de 0,63<br>polegadas com<br>D7 - 3LCD<br>Technology e<br>Resolução nativa<br>XGA . - Brilho:<br>3600 Lumens -<br>Resolução: XGA<br>(1024X 768)<br>Suporta até<br>Resoluções Full<br>HD - Voltagem:<br>Bivolt - 100-240v<br>/ 50~60Hz - Alto<br>Falantes: Incluído<br>de 2 Watts -<br>Suporte para<br>adaptador Wi Fi<br>Projeção: -<br>Tamanho: 30<br>polegadas a 300<br>polegadas -<br>Distância: Tela de |               |           |             |            |                |                 |

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br) Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 539/2021

Pág. 5

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marc<br>a | Unida<br>de | Quan<br>t. | Valor<br>Unit. | Valor<br>Total. | Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marc<br>a | Unida<br>de | Quan<br>t. | Valor<br>Unit. | Valor<br>Total. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|------------|----------------|-----------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|------------|----------------|-----------------|
|      | 60" de 1.77 metros a 2.16 metros<br>Comunicação: -<br>USB 2.0 Tipo A -<br>USB 2.0 Tipo B -<br>Entrada VGA -<br>Entrada HDMI -<br>Entrada composta -<br>Entrada S-Vídeo -<br>Entrada de Áudio<br>Recursos: -<br>Função de silêncio AV -<br>Compatível com câmera de documentos -<br>Correção Keystone horizontal e vertical -<br>Lâmpada de longa duração -<br>Projeção em rede -<br>Função de cópia OSD, sem PC -<br>Função de SplitScreen -<br>Configuração do iProjector por código QR Zoom: - 1 - 1.2 (Óptico)<br>Tempo de Espera: - Início: cerca de 6 segundos, período de aquecimento: 30 segundos<br>Imagem: -<br>Emissão de Luz Colorida: 3.600 Lumens -<br>Emissão de Luz Branca de 3.600 Lumens -<br>Relação de contraste 15.000 :1 -<br>Modos: Quadro, Cinema, Dinâmico, |           |             |            |                |                 |      | Apresentação, sRGB Proteção: - Kensington - Cadeado - Orifício do cabo de segurança - Bloqueio de unidade LAN sem fios - Proteção por senha Ruído: - Normal: 37 dB (A) - Economia: 28 dB (A) Lentes: - Número: F1.6 1.74 - Distância focal: 18.4 - 22.08 mm - Foco de ajuste Manual Conteúdo da Embalagem: - Projetor EPSON - Cabo de alimentação - Cabo de computador (VGA Cabo) - Controle remoto com 2 Pilhas alcalinas AA<br><br>- Bolsa de transporte maleável - Adaptador Wireless LAN ELPAP10 |           |             |            |                |                 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |             |            |                |                 | 3    | BATEDEIRA PLANETÁRIA – 500W, voltagem 110v, tigela de plástico com capacidade para até 04 litros, função pulsar, batedouros para massas leves e pesadas, cor branca, garantia do produto de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | UND         | 6          | 434,240<br>0   | 2.605,4<br>4    |

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br) Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 539/2021

Pág. 6

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marc<br>a | Unida<br>de | Quan<br>t. | Valor<br>Unit. | Valor<br>Total. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|------------|----------------|-----------------|
| 4    | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL<br>ALTA ROTAÇÃO<br>2 LITROS<br>CORPO: Inox<br>POTÊNCIA:<br>1/HP/800 Watts<br>FREQUÊNCIA:<br>50/60 Hz<br>ROTAÇÃO:<br>18.000 RPM<br>TAMPA: Alumínio<br>Repuxado<br>COPO: 2 Litros<br>Inox PRAZO DE<br>GARANTIA: 06<br>meses contra<br>defeito de<br>fabricação. |           | UND         | 6          | 582,590<br>0   | 3.495,5<br>4    |
|      | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL<br>ALTA ROTAÇÃO<br>2 LITROS<br>CORPO: Inox<br>POTÊNCIA:<br>1/HP/800 Watts<br>FREQUÊNCIA:<br>50/60 Hz<br>ROTAÇÃO:<br>18.000 RPM<br>TAMPA: Alumínio<br>Repuxado<br>COPO: 2 Litros<br>Inox PRAZO DE<br>GARANTIA: 06<br>meses contra<br>defeito de<br>fabricação. |           |             |            |                |                 |

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marc<br>a | Unida<br>de | Quan<br>t. | Valor<br>Unit. | Valor<br>Total. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|------------|----------------|-----------------|
| 5    | GELADEIRA<br>DEFROST TOP<br>FREEZER 2<br>PORTAS -<br>Características<br>Gerais: O maior<br>freezer do<br>mercado de<br>refrigeradores<br>duas portas top<br>freezer - Freezer<br>com 155 litros de<br>capacidade. Novo<br>puxador<br>integrado - Fácil<br>de abrir e limpar,<br>o novo puxador<br>traz modernidade<br>e inovação para<br>sua cozinha.<br>Porta latas<br>removível para 6<br>unidades -<br>Comodidade e<br>praticidade para<br>levar bebidas<br>para qualquer<br>lugar. Prateleiras<br>de vidro<br>temperado -<br>Bonitas,<br>resistentes e<br>fáceis de limpar.<br>Porta laticínios -<br>Com tampa<br>transparente,<br>ideal para<br>armazenar<br>queijos e<br>derivados.<br>Prateleiras da<br>porta do<br>refrigerador - São<br>100% removíveis,<br>facilitam a<br>limpeza diária.<br>Multi Flow<br>System - Melhora<br>a circulação do ar<br>frio, mantendo a<br>temperatura<br>interna uniforme<br>e conservando |           | UND         | 4          | 2.811,81<br>00 | 11.247,<br>24   |

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012  
Ylson Alvaro Cantagallo  
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br) Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

**De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012**

**Faxinal-Pr, 18 de março de 2021**

**Ano 2021 Edição nº 539/2021**

**Pág. 7**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marc<br>a | Unida<br>de | Quan<br>t. | Valor<br>Unit. | Valor<br>Total. | Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Marc<br>a | Unida<br>de | Quan<br>t. | Valor<br>Unit. | Valor<br>Total. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|------------|----------------|-----------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|------------|----------------|-----------------|
|      | <p>melhor os alimentos. Trava garrafas aproveitável - Impede o tombamento de garrafas na porta e armazena pequenos recipientes. Amplo gavetão de frutas, legumes e verduras com controle de umidade - Mais espaço e melhor conservação dos alimentos. Cesta porta-ovos removível para 12 unidades - Armazena e transporta ovos com facilidade e segurança. Duas prateleiras fundas na porta do refrigerador - Espaço para garrafas de até 2,5 litros. Pés niveladores frontais e rodízios traseiros - Facilitam a movimentação e o nivelamento do refrigerador. Duas formas de gelo suspensas</p> <p>- Organiza melhor a produção de gelo, de forma prática, longe de possíveis respingos de outros alimentos. Porta do freezer aproveitável Sim Dispenser de água gelada Não</p> |           |             |            |                |                 |      | <p>Prateleira do refrigerador Vidro temperado Portas-latas Sim</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b></p> <p>Capacidade de armazenagem total (L) 475</p> <p>Consumo (kWh) 58,8</p> <p>Tensão/Voltagem 110V 220V</p> <p>Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 320 Capacidade de armazenagem do freezer (L) 155</p> <p>Consumo de Energia A (menos 25% de consumo)</p> <p>Garantia 12 meses Cor Branco Eficiência Energética A</p> <p>Observações 1. Não nos responsabilizamos pela instalação/montagem deste produto. Para eventuais peças adicionais, bem como possíveis limitações à utilização de todas as funcionalidades, consulte o fabricante.</p> <p>2. Devido às normas da ABNT e às resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO, os fabricantes estão mudando as tomadas para o</p> |           |             |            |                |                 |

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br) Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 539/2021

Pág. 8

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marc<br>a | Unida<br>de | Quan<br>t. | Valor<br>Unit. | Valor<br>Total. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|------------|----------------|-----------------|
|      | novo padrão.<br>Para utilizar este<br>produto, será<br>preciso adaptador<br>ou a troca da<br>tomada antiga.<br>Não nos<br>responsabilizamo<br>s por esta<br>alteração. O<br>degelo NÃO É<br>AUTOMÁTICO,<br>seu sistema é<br>Cycle Defrost, o<br>alimento é<br>resfriado<br>naturalmente,<br>sem o uso de<br>ventiladores para<br>fazer a circulação<br>do ar. O degelo<br>precisa ser feito<br>duas vezes ao<br>ano. |           |             |            |                |                 |

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 25.459,03 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e três centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 04 de março de  
2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2519/2021

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Nº 3/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** F ALMEIDA DE SOUZA ME

**CNPJ Nº:** 09.284.535/0001-06

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de equipamentos para adequações de espaços/instalações para fortalecimentos das ações voltadas a primeira infância no Município de Faxinal**

**Valor Global:** **R\$ 25.459,03** (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2021.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 18 de março de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### DECRETO N.º 10.316/2021

**SUMULA:** Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1.275/2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal).

### DECRETA:

**Art. 1.º -** Fica concedida Progressão Funcional Vertical, à servidora abaixo relacionada, mediante conclusão do curso de MBA – Marketing Digital e Negócios Interativos, a partir do dia 01 de março de 2021, de acordo com Protocolo 585/2021.

| Nome                       | Cargo                                       | Secretari<br>a | Class<br>e | Níve<br>l |
|----------------------------|---------------------------------------------|----------------|------------|-----------|
| Elaine de Oliveira Pedroso | Técnica em Enfermagem – Urgência/Emergência | Saúde          | C          | 03        |

**Art. 2.º -** Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de março de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br) Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 539/2021

Pág. 9

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA 095/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

#### RESOLVE:

Conceder à servidora

**EDNA DE OLIVEIRA CLAUDINO DOS SANTOS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, licença prêmio de 90 (noventa) dias, de 24/03/2021 à 22/06/2021, referente ao período aquisitivo 2008/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de março de 2021

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 096/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor

**BAZÍLIO CARLOS BUDZILO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença prêmio de 90 (noventa) dias, de 22/03/2021 à 20/06/2021, referente ao período aquisitivo 1999/2003.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de março de 2021

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 097/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei

Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor

**MARCÍLIO CEZAR VICENTE**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Esporte, licença prêmio de 90 (noventa) dias, de 22/03/2021 à 20/06/2021, referente ao período aquisitivo 1999/2003.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de março de 2021

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 098/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

#### RESOLVE:

Conceder à servidora

**JOSIANE KELLY DE BARROS**, ocupante do cargo de Enfermeira, Licença Prêmio em Pecúnia de 25 (vinte e cinco) dias, do dia 01/03/2021 à 25/03/2021, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, para compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 512/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de março de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br) Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 539/2021

Pág. 10

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 099/2021

O Senhor **YLSO**

**ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor

**LUIZ VERTE VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 07 (sete) dias, do dia 01/03/2021 à 07/03/2021, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, para compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 528/2021.

Edifício da Prefeitura do  
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de março de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 100/2021

O Senhor **YLSO**

**ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

#### RESOLVE:

Conceder à servidora

**PATRÍCIA KNOLL POMINI**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 02 (dois) dias, do dia 01/03/2021 à 02/03/2021, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, para compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 509/2021.

Edifício da Prefeitura do  
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de março de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)